



LEI Nº 454/20
Data: 27/05/2020

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO	
Sanciono nesta data a Lei nº 454/2020.	
C. Procópio, 27 de Maio de 2020.	
AMIN JOSE HANNOUCHE:52174 654920	Assinado de forma digital por AMIN JOSE HANNOUCHE:5217465492 0
----- Prefeito	

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Educação		
Função: 12	Educação		
Subfunção: 361	Ensino Fundamental		
Programa: 6	Promoção do Ensino		
Atividade: 2.030	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	12.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1000	3.000,00
3.3.90.46.00.00.00	Auxílio Alimentação	1000	5.000,00
Soma.....			20.000,00

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Educação		
Função: 12	Educação		
Subfunção: 361	Ensino Fundamental		
Programa: 6	Promoção do Ensino		
Atividade: 2.034	<u>ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	20.000,00
Soma.....			20.000,00



Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO

Promulgo nesta data a Lei nº 454/20.

C. Procópio, 27 de Maio de 2020.

AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654
920

Assinado de forma digital
por AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2020.

AMIN JOSE
HANNOUCHE:5217465
4920

Assinado de forma digital
por AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

Amin José Hannouche
Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município